

Sessão de 13 de março de 1889

O Sr. Presidente declarou aberta a sessão, achando-se presentes os Sr.<sup>s</sup> Vereadores Gattano da Costa Seabra, Manuel Ferreira da Silva, effectivo, Manoel Joaquim da Silva e Costa e José Marques Paes de Carvalho substituto.

Lido, approvada e assignada a acta antecedente steu-se conta do seguinte

Foi presente um officio da Junta de Parochia d' Osella, em que pede authorisação á camara para dividir os montados da Felgueira e Cumieira, entre os respectivos habitantes d'essa freguesia, que o requereram á mesma Junta. A camara deliberou conceder a authorisação pedida e que se devolve esse requerimento com a copia ditta de deliberação.

Outro do Vereador substituto Rodrigues, em que informa a camara de que Joaquim Marques Mariano, do Feital de Spunciro, tapára de vallo e regueira uma leira de monte nos limites da Graciosa, estorvando a passagem e curso das aguas pluvias, passando agora esta pecha eminho publico, tendo prejudicado o mesmo, e isto na distancia de quatro centos metros. A camara deliberou que seja intimado o denunciado, para no prazo de oito dias restituir a agua, o que se refere a denuncia do dito, onde era costume

Matheus

comer, sob pena de multa.

Um requerimento de Manoel Tavares, da Presa Velha de Valleverde de Goireim, já apresentado. A camara deliberou conceder a licença pedida nos termos e em vista da informação.

Outro de Joana Rosa, do Couto de S. Thiago, em que pede licença para vedar a sua casa e aido a confinar com o caminho publico. Com informação do empregado tecnico a camara resolverá.

Outro de Manoel da Silva Florino, d'Altaes d'Al em que pede licença para armar uma ramada sobre o caminho publico, e collocar este em terreno baldio. Com informação do empregado publico a camara resolverá.

Outro de Manoel Jose Gomes e mulher, de Villalova de S. Thiago, em que diz que tendo caido sobre um predio uma porção de terreno do predio do Ribeiro pertencente a Antonio Pereira e mulher, do Fundo de Alcaidat, não tendo este levantado estes o alludido terreno, antes fizeram uma estacaria, que desvia o leito do rio, e por isso pede alinhamento e igualmente para os applicados, obrigando os a retirar a estacaria. Com informação do empregado tecnico a camara resolverá.

Outro de Pedro Antonio Soares de Pinho, do Terreiro de Carneiro, em que pede autorisação para concertar um caminho por meio de aterro. Com informação do empregado tecnico a camara resolverá.

Outro de Vicente Alberto Soares Lopes, de Salvares de Mexinhato, em que pede a camara mande intimar a João de Aguiar da Silva Valente, por possuir uma estacaria de choupos em frente d'um seu predio junto a antiga estrada velha, com o que lhe causa prejuizo. Com informação do empregado tecnico a camara resolverá.

Outro de Jose de Artimio Gostinho, do Couto



de S. Theozo, em que diz que Antonio Alves Pinto  
Teixeira, d'aqui, costuma a entulhar um canal, im-  
pedindo o curso das aguas, junto d'entrada real,  
e prejudicando a passagem. Com informação do  
empregado tecnico a camara resolverá.

Outro de Antonio Alves Pinto Teixeira, do Outa-  
ro de S. Theozo, em que diz, que tendo conhecimento  
de que Jose Martins Gostinho, d'aqui, requerera d'ca-  
mara para elle requerente ser intimado para  
limpar um canal, pondera que, se o canal não  
está escavado, é devido a' sua estreiteza, e que só  
poderia ser limpo levantando-na a entrada, e pede  
que o dito Gostinho seja intimado para mandar  
remover um entulho, que tem no caminho e con-  
clui uma parede, com o que prejudica a entrada.  
A camara deliberou que se junte este a outro, referen-  
te ao mesmo assumpto, e com informação do em-  
pregado tecnico resolverá.

Outro d'Antonio de Pinho Resende, do S. do  
Vegueira, em que diz que Antonio Pinto da Sá Junior,  
d'aqui, tem estreitado o caminho de ferro do nascente  
do seu quintal, fazendo novas relações sem a devida  
autorização. A camara deliberou que o denun-  
ciado seja intimado para restituir ao publi-  
co o terreno usurpado, no prazo de oito dias, sob  
pena de multa.

Outro de Jose da Silva, da Terrença de S. Ildear-  
tinho da Gondara, já apresentado. A camara de-  
liberou conceder a licença pedida nos termos  
em vista da informação.

Outro de novo apresentado d'Antonio Dias da  
Silva, da Pinhão de Pindello. A camara deliberou  
conceder a licença pedida nos termos e em vista  
da informação.

Outro de João Henriques Pereira da Costa, desta

villa, já' apresentado. A camara concede a licença pedida nos termos e em vista da informação.

Outro do Sr. Manoel Antonio da Costa, da' S. Martinho de Gondara e outros, pedem a prestação de serviço d'alguns lugares. Emquanto a' primeira parte a camara deliberou que não podia conceder a prestação, por estar concedida para a estrada de Mediceira, e emquanto a' segunda parte tomada em consideração para ser attendido no orçamento suplementar.

Outro do Sr. Soares Dias, do Sompins de Travancá, do novo apresentado. A camara deliberou conceder a licença pedida em vista da informação nos termos d'ello.

Outro do Joaquim Alves, do Sompins de Travancá já' apresentado. A camara deliberou conceder a licença pedida nos termos e em vista da informação.

Outro do Joaquim Alves do Sompins de Travancá, já' apresentado. A camara deliberou conceder a licença pedida nos termos e em vista da informação.

Outro do Sr. d'Almeida Pata, do S. d'Alm de Loureiro, já' apresentado. A camara deliberou conceder a licença nos termos e em vista da informação.

Outro do Sr. Var, do Brucirinho do Pinheiro já' apresentado. A camara deliberou conceder a licença pedida nos termos da informação.

Outro d'Anna Joaguina Soares viuva, do Gemicio de Macinhata da Seira, já' apresentado. A camara deliberou conceder a licença pedida nos termos e em vista da informação.

Outro do Sr. d'Almeida Pata, do S. d'Alm de Loureiro, já' apresentado em outra usua.

Inolperido.

Outro de Clara Montinho Setteiro, da Quinta de São da Madalena, em que pede licença para construir uma casa e vedada a confinada com o caminho publico. Com informação do Sr. Vereador Ferreira a camara resolverá.

Outro de Jose Ferreira d'Alencar Junior, do Carguegido de S. João da Madalena, em que diz que, por baixo da sua casa e terra lavradia ha uma mina, que dá agua para o chafariz da praça, acontecendo que em novembro ultimo, no sitio da mina abalçou o terreno, fazendo cair um muro de vedação, causando assim prejuizo ao requerente, que pede á camara fazer as obras indispensaveis para que se não repita tal facto, ou obrigue quem ceteja injeito a fazer esses reparos. Com informação do empregado tenico a camara resolverá.

Arquivo Municipal

Outro de Guithodia Ferreira Baptista, do Casal desta villa, em que pede licença para fazer um acrescanto d'uma casa, fazendo frente para o caminho publico da Felgueira, sita na rua do Brucio, fazendo a nova parede nos alinhamentos existentes. Em vista das informações colhidas neste acto a camara deliberou conceder a licença, fazendo a requerente a obras nos termos requeridos.

Outro de Guithermira Rosa da Costa, de irmaãs e cunhadas, desta villa, em que pretendem construir um jazigo no cemiterio desta villa de frente do Aljube de S. Hivara e Cunha, e pedem á camara lhes mande demarcar o terreno, levando em conta a importancia de terrenos reservados para as sepulturas de uns pais e sogro. Com informação do Sr. Vereador Seabra e empregado

tenies a camara resolvera.

Outro d'Antonio Rodrigues Amaral, de villa nova de Guaymas, em que pede alinhamento e licença para reolar o predio, onde vive, junto ao caminho que conduce ao Foz. Com informacão do Sr. Vereador Ferreira a camara resolvera.

Outro, d'apresentação de Sebastião Alves de Pinho e mulher, do Barbeito de Fozes. A camara em vista da informacão deliberou manter a anterior deliberacão, dando cumprimento a mesma.

Outro do foye Gomes de Rezende, do Taparo de S. João da Madalena, em que pede licença para reolar e parcar um campo no Pedago, e confinar com caminhos publicos. Com informacão do Sr. Vereador Ferreira a camara resolvera.

Outro de Affredo Francisco Portella, professor interino d'osella, em que pede a elle attesta sobre o seu comportamento moral e civil. Tendo comido o escrutinio recommendado na lei, verificou-se que o attestado pedido, tendo entrado na urna cinco votos, eguaes em numero ao de Vereadores, foi classificado de Bom por cinco.

O Sr. Presidente informou que fora citado a requerimento do foye Antonio de Rezende e mulher, da Vidacos desta villa, para na audiencia de quatorze do corrente vir propor uma accão contra esta camara em que pedem que elle seja condemnado a restituir-lhe uma porção de terreno, que haaverá seis annos, era pertença do predio, que hoje possuem no dito logar, o qual terreno foi cortado pelo ramal da estrada, que ali foi construida e prejuizos causados, ou a pagar-lhes o valor d'um terreno e prejuizos no valor de oitenta e oito mil reis, ou o que se liquidar pelos fun-

damentos identicos aos expostos no requeri-  
mento apresentado em sessao de vinte e tres  
de janeiro ultimo e outros. A camara deli-  
berou que se contestasse a accao e que se  
empregassem os meios legaes da defesa or-  
te final, entregando-se ao Sr. Presidente certi-  
das desta exposicao e deliberacao.

Foram apresentadas pelo Sr. Presidente as  
contas da gerencia do anno civil, respei-  
tante ao anno de mil e trezentos e cento e setenta e  
dois e a camara deliberou que se passassem  
os competentes editaes para a reclama-  
cao e opportunamente tractara' da mesma dis-  
cussao.

Foi arrematada a calçada do caminho do  
logar de Ferrniz, freguesia de Guaymas, que, de-  
pois de ter andado em praça, verificou-se  
que o menor preço foi de sessenta e seis mil e  
trezentos e quarenta e cinco réis cada me-  
tro quadrado, sendo entregue a Manuel Soares  
Fortunato de Figueiredo do Pinheiro, como con-  
sta do respectivo auto.

Como havendo mais nada a tractar se  
levantou a sessao do que se tornou a preun-  
te acta que vai ser assignado, depois de  
lido por mim Agostinho Nunes da Silva  
secretario a escrevi.

Francisco Manoel Soares Pinto Valente  
Cattano Calçada de Silva

José Marques Paredes  
Manuel Joaquim da S. Costa  
Manoel Ferreira da Silva

Recbi o acima desta acta em 28 de  
março de 1889. J. Pinheiro